

Kalil Sarat Baracat de Arruda**Prefeito Municipal****ERRATA**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso dia 08.02.2021. pág.667, **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**, que seja corrigido a data de vigência.

ONDE SE-LÊ:**Data de vigência de 14/01/2020 à 14/01/2021,****LEIA-SE:****Data de vigência de 14/01/2021 à 14/01/2022,**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG**PORTARIA Nº 026/2021/GAB/SMECEL/VG**

Institui Comissão Revisora do Processo Administrativo nº 002/2020/GAB/SMECEL/VG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 5º, LV da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal n.º 8.666/93, que determina regras e procedimentos em contratos e licitações no âmbito de todos os entes federados;

Considerando o pedido de revisão da decisão do Processo Administrativo referente ao Contrato 10/2017, interposto pela requerida NORTEC, CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA;

Considerando a necessidade da aplicação dos princípios do contraditório e da ampla defesa, da publicidade e da legalidade, consubstanciados no artigo 5º, LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Revisora do Processo Administrativo oriundo da Portaria Nº **0066/2020/GAB/SMECEL/VG**, em desfavor da empresa NORTEC, CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

I- Juliano Alves Freitas;

II- Luciana Martiniano de Sousa Lacerda, e;

III- Elana Catariana Monteiro Mayer.

Artigo 2º- A referida Comissão terá o prazo de 15 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, observando, no que couber, as normas e procedimentos próprios da Comissão de processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra se, publica se, cumpra se.

Várzea Grande – MT, 11 de fevereiro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.****ERRATA**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quanto ao nome da Nomeação, conforme Ato n.º 160/2021, que nomeou Annie Karoline Lemes de Oliveira, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.659 do dia 2/2/2021 página 725/726.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a exclusão do nome de **Annie Karoline Lemes de Oliveira**, do **Ato Coletivo nº 160/2021**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de fevereiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda**Prefeito Municipal****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2020.

Em virtude da situação emergencial da pandemia de coronavírus (COVID-19), a audiência será realizada de forma virtual, no dia 24/02/2021, a partir das 16 horas, através do canal oficial da Prefeitura de Várzea Grande no YOUTUBE.

Várzea Grande – MT, 11 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA**EXERCÍCIO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo com os dispositivos estabelecidos pelo Art. 31, § 3º da Constituição Federal de 1988, art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, **COMUNICA**, que a partir do dia 15/02/2021, as **Contas Anuais**, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, referente o exercício de 2020, estarão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e na Câmara Municipal de Várzea Grande, sito a Avenida Alzira Santana, nº 1.741, Água Limpa, Várzea Grande-MT.

Várzea Grande-MT, 11 de Fevereiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda**Prefeito Municipal**